



Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso

C R M - M T

Rua E, S/Nº - CEP 78049-918 – Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT - Brasil
Fone: (65)3612-5400/ Site: www.crmmt.org.br / E-mail: pessoajuridica@portalcrrmmt.org.br

PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTAM SERVIÇOS À INSTITUIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO			
RAZÃO SOCIAL:		Nº DE INSCRIÇÃO:	CNPJ:
DIRETOR TÉCNICO:		CRM-MT Nº	
DIRETOR CLÍNICO: (Preencha <u>SOMENTE</u> caso possua Diretor Clínico)		CRM MT Nº	
CORPO CLÍNICO			
(Na falta de espaço, relacionar médicos em folha a parte)			
CRMMT Nº:	NOME DO MÉDICO:	ESPECIALIDADE REGISTRADA NO CRMMT:	
COMISSÃO DE ÉTICA			
MEMBROS EFETIVOS		MEMBROS SUPLENTE	
PRESIDENTE:	CRMMT Nº:		CRMMT Nº:
1º SECRETÁRIO	CRMMT Nº:		CRMMT Nº:
2º SECRETÁRIO	CRMMT Nº:		CRMMT Nº:
3º SECRETÁRIO	CRMMT Nº:		CRMMT Nº:
4º SECRETÁRIO	CRMMT Nº:		CRMMT Nº:
5º SECRETÁRIO	CRMMT Nº:		CRMMT Nº:
6º SECRETÁRIO	CRMMT Nº:		CRMMT Nº:
7º SECRETÁRIO	CRMMT Nº:		CRMMT Nº:
8º SECRETÁRIO	CRMMT Nº:		CRMMT Nº:
Composição da Comissão de Ética:			
1. Corpo Clínico com até quinze (15) médicos não haverá obrigatoriedade de constituição de Comissão de Ética Médica;			
2. Corpo Clínico que possuir de 16 a 99 médicos – Comissão de Ética Médica com três (03) membros efetivos e três (03) membros suplentes;			
3. Corpo Clínico que possuir de 100 a 299 médicos – Comissão de Ética Médica com quatro (04) membros efetivos e quatro (04) membros suplentes;			
4. Corpo Clínico que possuir de 300 a 999 médicos – Comissão de Ética Médica com seis (06) membros efetivos e seis (06) membros suplentes;			
5. Corpo Clínico que possuir um número igual ou superior a 1.000 médicos – Comissão de Ética Médica com oito (08) membros efetivos e oito (08) membros suplentes;			
Obs: Os médicos que exercem cargos de direção técnica, clínica ou administrativa da instituição e os que não estejam quites com a tesouraria do Conselho NÃO poderão integrar as Comissões de Ética Médica.			

Em ____/____/____.

Assinatura do Diretor Técnico